



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro, 88650-000

RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Nº 008/2020/SAÚDE

Número de inscrição do candidato: 07

Nome completo: ELAINI KRUGER

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso justificado para revisão de tempo de serviço; a candidata arguiu as seguintes afirmações:

- 1) Tendo em vista que em consulta no site Diário Oficial dos municípios (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=712%2F2019>), verifica-se que a primeira classificada teve a Portaria n. 046/2019 (vigente de 01/02/2019 a 01/08/2019), prorrogada pela Portaria 504/2019 (até 31/01/2020), porém antes do término pediu exoneração em 08/09/2019, pela Portaria n. 629/2019, a qual cessou sua atuação em 08/09/2019 (documentos anexos).
- 2) Desta forma, a candidata Carini Mendes de Abreu perfaz um total de 7 meses e 6 dias de atuação profissional, enquanto eu, Elaini Krüger possuo o total de 11 meses e 29 dias de atuação profissional.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada foi reanalisada e o tempo de serviço classifica a candidata Elaini Kruger à frente da candidata Carini Mendes de Abreu.

Urubici, 26/11/2020

Elvio Antunes de Souza

Prefeito Municipal em exercício